



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.621”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;


**DE ACORDO** com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

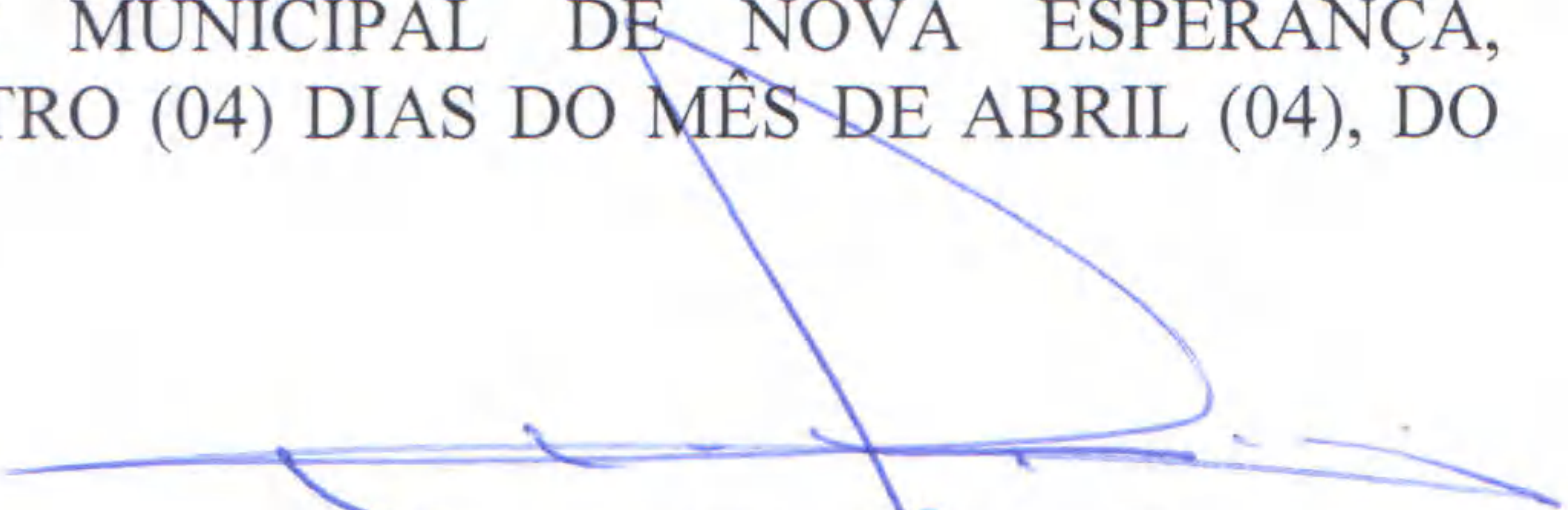
## RESOLVE:

**CANCELAR**, a partir de 05 de abril de 2018, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 13.528, datada em 04 de dezembro de 2017, a Servidora Municipal **“AMANDA ALMEIDA DA SILVA”**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria da Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO  
ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal